



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº293/ 2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de titularidade para servidor público e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando que a presente questão da concessão da Gratificação de Titularidade já foi discutida pelo poder judiciário conforme sentença exarada no Processo Judicial nº 0377630-06.2012.8.09.0069.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo Professora P-II, gratificação de titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da sua remuneração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017 e Processo Judicial nº 0377630-06.2012.8.09.0069.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 03/11/2021
Diely Karoline
Secretária de Administração